

DECRETO Nº 201, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentaria no valor de R\$ 11.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.12.01.339039.23.122.0014.2.645.01.110000 (Ficha323)

Destinação:

Dotação: 02.12.01.339093.23.122.0014.2.645.01.110000

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica realizada na Secretaria de Finanças uma transposição no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.12.01	02.12.01.339093.23.122.0014.2.645.01.110000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$	11.000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.12.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.12.02	02.12.02.339039.23.122.0013.2.644.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		(Ficha 392)	R\$ 11.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de junho de 2021 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 18/06/2021

